



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 08/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 09/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

De acordo com a Constituição Federal, os fundos de qualquer natureza só poderão ser criados por meio de lei específica aprovada pelo Poder Legislativo, independente da esfera de governo.

Art.167 - São vedados:

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de fevereiro de 2022.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 393/2022
Data: 14/02/2022 - Horário: 09:41
Legislativo - PARTC 8/2022